

05.Julho.11



--- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA DO DIA 05 DE JULHO DE 2011. -----

--- LOCAL DA REUNIÃO – Salão Nobre dos Paços do Concelho.-----

--- A reunião teve início às quinze horas e dez minutos e estiveram presentes, pelo Grupo do PS, o Sr. Vice-Presidente Luís Manuel Abreu de Sousa e os Srs. Vereadores Marco António Martins Leal Pereira, Ana Maria Ferreira, Silvino José da Silva Lúcio e Marina Correia, pela Coligação "Pelo Futuro da Nossa Terra", o Sr. Vereador António Jorge Lopes e pelo Grupo da CDU, o Sr. Vereador José Elias Gabirro.-----

--- Secretariou a reunião a Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, Dra. Maria Irene Lameiro dos Santos.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA

--- ANÚNCIOS DO PRESIDENTE E VEREADORES -----

--- O Sr. Vice-Presidente informou que, o Sr. Presidente por motivos profissionais não pode estar presente, e ele próprio iria presidir a reunião, deu as boas vindas à Sra. Vereadora Marina Correia e ao Sr. Vereador José Elias, e passou de seguida a palavra ao público-----

--- INTERVENÇÕES DO PÚBLICO -----

--- Interveio a Sra. Deolinda Oliveira advertindo que o jardim situado nos Casais das Comeiras encontra-se a morrer com sede por falta de rega.-----

--- Interveio o Sr. José Rodrigues de Almeida que manifestou a seu contentamento por saber que o Regulamento das hortas comunitárias estava incluído na ordem de trabalhos, e pergunta se a semelhança da Câmara de Cascais haverá um técnico de acompanhamento para ajudar a resolver problemas agrícolas. Questionou mais uma vez sobre o desperdício das estufas da Guarita, se a Câmara não podia intervir.-----

--- Respondendo à D Deolinda o Sr. Vice-Presidente informa que os técnicos já tem conhecimento, e que o sistema de rega vai ser reparado.-----

Quanto ao Sr. Almeida o Sr. Vice-Presidente explica que o processo das hortas comunitárias foi um bocadinho demoroso, mas agora os terrenos já estão definidos e já existem inscrições e o regulamento está pronto para ser aprovado.-----

--- INTERVENÇÕES DO PRESIDENTE E VEREADORES -----

--- Interveio a Sra. Vereadora Ana Maria Correia informando, que vai decorrer uma actividade nos meses de Verão, Julho, Agosto e Setembro, que é a Astronomia de Verão no âmbito da ciência viva. As sessões decorrem nos dias 16, 26 e 30 de Julho, 27 de Agosto, 3 e 10 de Setembro, a partir das 17.horas no pátio do Valverde. Um grupo de monitores da ciência viva irá dinamizar uma actividade composta por duas partes, a primeira será um ateliê de abordagem teórica e prática á construção dos instrumentos que permitem fazer a observação dos astros. A segunda parte inicia às 21.30 horas com a observação nocturna do céu. Esta actividade está aberta a toda a população. Informou também que foi ganho um prémio por dois alunos e um professor da Escola Secundária da Azambuja no âmbito do projecto destinado às células estaminais, a fim de promover o conhecimento científico dessa área. Este prémio resultou de uma ida a Londres. Por último abordou o assunto do processo de encerramento das escolas e informou que até ao momento não houve qualquer contacto por parte da Direcção Regional de Educação de Lisboa, ou do Ministério de Educação, sendo que, se mantém válida a suspensão do processo de encerramento das quatro escolas do 1º ciclo, Casais da Lagoa, Aveiras de Baixo, Casais de Britos e Casais de Baixo.-----

— Interveio o Sr. Vereador Silvino Lúcio, solicitando a autorização de introduzir na ordem de trabalhos uma nova proposta, relativa a um pedido da Associação dos Casais de Baixo para atribuição de 4 bancos que, não tem qualquer interesse para a Câmara. O Sr. Vice-Presidente pede autorização aos Srs. Vereadores e aproveita também para introduzir uma nova proposta relativamente a um estágio. -----

— Interveio o Sr. Vereador Jorge Lopes fazendo um comentário em relação ao que a Sra. Vereadora Ana Ferreira disse sobre, o processo de decisão de suspensão do encerramento das quatro escolas do Concelho de Azambuja que, acha inadmissível que, a Administração Central e o Ministério da Educação, tomem decisões e que perturbem o normal funcionamento da constituição das turmas, transportes escolares, etc. O Sr. Vereador informa que falou com o Sr. Dr. Henrique Borges, adjunto do Secretário de Estado da Administração educativa, e ficou com a ideia que, será uma decisão que, ainda está a ser trabalhada, mas, que face aos considerandos e aos pressupostos que estavam a ser analisados, haveria duas regras de excepção que estavam consagradas, a primeira é a de que se a escola for encerrada tiver piores condições físicas do que aquelas que as crianças vão ser deslocadas, a segunda regra é a distância entre a velha escola e a nova escola não for superior a 25 kms. As 4 escolas serão encerradas em função da construção do novo Centro Escolar de Azambuja. O Sr. Vereador salientou que decisões deste género só servem para perturbar e não para resolver. -----

— Interveio o Sr. Vereador José Elias que, pediu o esclarecimento de algumas dúvidas: Proposta Estruturação Fundiária – criação de Empresas destinadas à produção de vinho, azeite, e implantação de florestas, até agora nada foi feito e, informa que há condições para iniciar essas Empresas, o Sr. Vereador pede que a Câmara Municipal pense no assunto. Pergunta se é verdade de existir no Espadanal, uma cancela onde se terá que tocar a campainha para apanhar o comboio. Informa também da queixa dos comerciantes sobre a falta de segurança na Azambuja. Solicita a Câmara o levantamento das viniculturas existentes no Concelho, e questiona mais uma vez sobre o porquê do abandono das estufas da Guarita. -----

— O Sr. Vice-presidente responde que em relação ao Espadanal o que ficou falado foi que, ficaria uma passagem livre, e não uma passagem com campainha, informa que irá averiguar. Quanto à segurança refere que esse tema foi levantado na Assembleia Municipal, mas, já fez uma reunião com o comandante do posto de Azambuja, e também já pediu uma reunião com o comandante do destacamento para verificar essa situação. Confirma que existe um levantamento das viniculturas do Concelho. Quanto as estufas da Guarita o Sr. Vice-Presidente diz que uma vez que são particulares a Câmara não pode intervir. -----

— Foi solicitada a inclusão, na ordem de trabalhos de duas propostas – Propostas 31/VP/2011 e 18/VSL/2011 – o que foi aceite por unanimidade. -----

APROVAÇÃO DE ACTAS

— A acta da reunião ordinária realizada no dia 29 de Abril de 2011 foi aprovada com as alterações introduzidas, por maioria, com cinco votos a favor (PS e PFNT) e duas abstenções da Vereadora Marina Correia (PS) e Vereador José Gabirro (CDU), por não terem participado na reunião de Câmara. A acta foi assinada, sendo a sua leitura dispensada em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara. -----

— A acta da reunião ordinária realizada no dia 24 de Maio de 2011 foi aprovada com as alterações introduzidas, por maioria, com cinco votos a favor (PS e PFNT) e duas abstenções da Vereadora Marina Correia (PS) e Vereador José Gabirro (CDU), por não terem participado na reunião de Câmara. A acta foi assinada, sendo a sua leitura dispensada em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara. -----

ORDEM DO DIA

1. PROPOSTAS

1.1. Proposta Nº 65 / P / 2011: CIMLT – Adenda ao Contrato de Seguros.

— O Sr. Vice-Presidente apresentou a Proposta que se transcreve:

— *“Considerando:*

- *que foi celebrado contrato para “Aquisição de Serviços na Área dos Seguros” com a Companhia de Seguros Açoreana, S.A., cuja minuta foi aprovada pela Câmara Municipal em reunião de 1 de Março de 2011 (proposta n.º 27/P/2011);*

- *que, no âmbito da sujeição, do referido contrato, a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, foi pelo mesmo recomendado que se procedesse a adenda de forma a incluir cláusulas referentes a menções financeiras e aos actos de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato.*

— *Propõe-se:*

A aprovação de adenda ao contrato n.º 4/2011 “Aquisição de Serviços na Área dos Seguros”, conforme minuta anexa, para efeitos do disposto nas alíneas b) e h) do art.º 96.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e em consonância com o requerido pelo Tribunal de Contas, no âmbito da fiscalização prévia.*

— *“ADENDA AO CONTRATO N.º 4/2011 Aquisição de Serviços na área de Seguros*

— *ENTRE:*

— *Agrupamento constituído pelos seguintes membros:*

— *Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT), com sede na Quinta das Cegonhas, Apartado 577, 2001-907 Santarém, pessoa colectiva n.º 508787033, neste acto representada por José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes, na qualidade de Presidente do Conselho Executivo, conforme poderes que lhe estão conferidos pela alínea f) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto;*

— *Município de Almeirim, com sede na Rua 5 de Outubro, 2080-052 Almeirim, pessoa colectiva n.º 501273433, neste acto representado por José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, conforme poderes que lhe estão conferidos pelas alíneas a) e b) do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;*

— *Município de Alpiarça, com sede na Rua José Relvas, 374, 2090-106 Alpiarça, pessoa colectiva n.º 501133097, neste acto representado por Mário Fernando Atracado Pereira, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, conforme poderes que lhe estão conferidos pelas alíneas a) e b) do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;*

— *Município da Azambuja, com sede na Praça do Município, 2050-315 Azambuja pessoa colectiva n.º 506821440, neste acto representado por Joaquim António Sousa Neves Ramos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, conforme poderes que lhe estão conferidos pelas alíneas a) e b) do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;*

— *Município de Benavente, com sede na Praça do Município, 2130-038 Benavente, pessoa colectiva n.º 506676056, neste acto representado por Carlos António Pinto Coutinho, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal, conforme poderes que lhe cabem por força das disposições conjugadas pelas alíneas a) e b) do artigo 68.º e n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;*

— *Município do Cartaxo, com sede na Praça 15 de Dezembro, 2070-050 Cartaxo, pessoa colectiva n.º 506780902, neste acto representado por Paulo Jorge Vieira Varanda, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal, conforme poderes que lhe cabem por força das disposições conjugadas pelas alíneas a) e*

- b) do artigo 68.º e n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- Município da Chamusca, com sede na Rua Direita de S. Pedro, 2140-098 Chamusca, pessoa colectiva n.º 501305564, neste acto representado por Francisco Manuel Petisca Matias, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal, conforme poderes que lhe cabem por força das disposições conjugadas pelas alíneas a) e b) do artigo 68.º e n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- Município de Coruche, com sede na Praça da Liberdade, 2100-121 Coruche, pessoa colectiva n.º 506722422, neste acto representado por Dionísio Simão Mendes, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, conforme poderes que lhe estão conferidos pelas alíneas a) e b) do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- Município da Golegã, com sede no Largo D. Manuel I, 2150-128 Golegã, pessoa colectiva n.º 506563774, neste acto representado por Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal, conforme poderes que lhe cabem por força das disposições conjugadas pelas alíneas a) e b) do artigo 68.º e n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- Município de Rio Maior, com sede na Praça da República, 2040-320 Rio Maior, pessoa colectiva n.º 505656000, neste acto representado por Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, conforme poderes que lhe estão conferidos pelas alíneas a) e b) do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- Município de Salvaterra de Magos, com sede na Praça da República, 2120-072 Salvaterra de Magos, pessoa colectiva n.º 506755150, neste acto representado por Ana Cristina Pardal Ribeiro, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, conforme poderes que lhe estão conferidos pelas alíneas a) e b) do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- Município de Santarém, com sede na Praça do Município, 2000-027 Santarém, pessoa colectiva n.º 505941350, neste acto representado por Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal, conforme poderes que lhe cabem por força das disposições conjugadas pelas alíneas a) e b) do artigo 68.º e n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- AR - Águas do Ribatejo, EIM com sede na Rua Gaspar Costa Ramalho, n.º 38, 2120-098 Salvaterra de Magos pessoa colectiva n.º 508345464, neste acto representado por Dionísio Simão Mendes, na qualidade de Vogal do Conselho de Administração, com poderes para o acto;
- Doravante designado Primeiro Outorgante ou Agrupamento;
- E
- Companhia de Seguros Açoreana, SA, pessoa colectiva n.º 512004048, com sede no Largo da Matriz n.º 45/52, 9500-094 Ponta Delgada, Açores, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Ponta Delgada sob o n.º 1530/1991-11-21, com o capital social de 82.500.000,00€, representado no acto pelo Senhor Diogo António Rodrigues da Silveira e pelo Senhor João Carlos Neves Ribeiro, na qualidade de administradores, os quais têm poderes para outorgar o presente contrato, conforme documento junto ao presente, doravante designado Segundo Outorgante;
- É celebrada a presente Adenda ao Contrato n.º 4/2011, outorgado em 31 de Março de 2011, entre estas mesmas partes, o qual tem por objecto principal a aquisição, pelo Agrupamento, de Apólices de Seguros para os ramos Automóvel, Acidentes de Trabalho, Acidentes Pessoais, Responsabilidade Civil, Multimiscos, Marítimo e Máquinas Casco, que serão fornecidos pelo Segundo Outorgante, do qual farão parte integrante, por imposição legal, as seguintes cláusulas:
- CLÁUSULA PRIMEIRA - Menções Financeiras Obrigatórias.
- 1. O encargo inerente ao Contrato n.º 4/2011 será suportado por receitas próprias das entidades que constituem o Agrupamento, de acordo com a seguinte distribuição:

- Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo – 25.542,81 euros, a satisfazer pela dotação 02/020212, 01/020212 e 02/01030901, prevendo-se um valor de realização financeira de 8.829,90 euros no ano de 2011 e o restante nos anos de 2012, 2013 e 2014; _____
- Município de Almeirim – 318.585,78 euros, a satisfazer pelas dotações 01030901 e 020212, prevendo-se um valor de realização financeira de 106.195,26 euros no ano de 2011 e o restante nos anos de 2012 e 2013; _____
- Município de Alpiarça – 229.385,04 euros, a satisfazer pelas dotações 03/01030901, 05/020212 e 03/020212, prevendo-se um valor de realização financeira de 59.578,61 euros no ano de 2011 e o restante nos anos de 2012, 2013 e 2014; _____
- Município da Azambuja – 422.261,28 euros, a satisfazer pelas dotações 0102/01030901, 0102/020212, 02/01030901, 02/01030902, 02/020212, 03/020212, prevendo-se um valor de realização financeira de 111.920,40 euros no ano de 2011 e o restante nos anos de 2012, 2013 e 2014; _____
- Município de Benavente – 420.148,92 euros, a satisfazer pelas dotações 02/020212 e 02/01030901, prevendo-se um valor de realização financeira de 107.189,25 no ano de 2011 e o restante nos anos de 2012, 2013 e 2014; _____
- Município do Cartaxo – 365.376,45 euros, a satisfazer pelas dotações 03/01030901, 0102/020212, 0102/01030901, 02/020212 e 03/020212, prevendo-se um valor de realização financeira de 121.792,15 euros no ano de 2011 e o restante nos anos de 2012 e 2013; _____
- Município da Chamusca – 110.305,68 euros, a satisfazer pelas dotações 0102/01030901, 0102/020212, 04/020212, 05/020212, 07/020212 e 06/020212, prevendo-se um valor de realização financeira de 27.576,45 euros no ano de 2011 e o restante nos anos de 2012, 2013 e 2014; _____
- Município de Coruche – 333.929,76 euros, a satisfazer pelas dotações 0102/01030901 e 0102/020212, prevendo-se um valor de realização financeira de 81.201,51 euros no ano de 2011 e o restante nos anos de 2012, 2013 e 2014; _____
- Município da Golegã – 119.300,67 euros, a satisfazer pelas dotações 0102/020212, 0102/02022502 e 0102/01030901, prevendo-se um valor de realização financeira de 32.991,09 euros no ano de 2011 e o restante nos anos de 2012, 2013 e 2014; _____
- Município de Rio Maior – 264.836,85 euros, a satisfazer pelas dotações 0102/020212 e 0102/01030901, prevendo-se um valor de realização financeira de 88.278,95 euros no ano de 2011 e o restante nos anos de 2012 e 2013; _____
- Município de Salvaterra de Magos – 219.185,07 euros, a satisfazer pelas dotações 02/01030901 e 02/020212, prevendo-se um valor de realização financeira de 66.000,00 euros no ano de 2011 e o restante nos anos de 2012, 2013 e 2014; _____
- Município de Santarém – 664.244,73 euros, a satisfazer pelas dotações 0102/01030901 e 0102/020212, prevendo-se um valor de realização financeira de 204.570,37 euros no ano de 2011 e o restante nos anos de 2012, 2013 e 2014; _____
- AR - Águas do Ribatejo, EIM – 147.597,60 euros, prevendo-se um valor de realização financeira de 49.199,20 euros no ano de 2011 e o restante nos anos de 2012 e 2013. _____
- 2. Foi prestada informação de prévio registo orçamental do compromisso assumido pelos membros do agrupamento, correspondente ao montante da adjudicação, que se anexa como parte integrante do contrato. _____
- 3. O presente contrato está sujeito a Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 5.º e 46.º da Lei n.º 98/97, de 27 de Agosto. _____
- CLÁUSULA SEGUNDA - Actos de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato _____
- 1. O Contrato n.º 4/2011 resultou de um Concurso Público, a que se refere o Aviso publicado no Diário da República n.º 130, de 7 de Julho de 2010, cuja abertura das propostas ocorreu em 25 de Agosto de 2010, e cuja adjudicação foi efectuada por Deliberação do Agrupamento datada de 3 de Fevereiro de 2011, que também autorizou a correspondente despesa. _____
- 2. A minuta do Contrato n.º 4/2011 e a minuta da presente Adenda foram aprovadas pelos membros do Agrupamento, através das seguintes deliberações: _____

- Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, deliberações do Conselho-Executivo, datadas de 4 de Fevereiro de 2011 e [...];
- Município de Almeirim, deliberações da Câmara Municipal datadas de 21 de Março de 2011 e [...];
- Município de Alpiarça, deliberações da Câmara Municipal datadas de 4 de Março de 2011 e [...];
- Município da Azambuja, deliberações da Câmara Municipal datadas de 1 de Março de 2011 e [...];
- Município de Benavente, deliberações da Câmara Municipal datadas de 7 de Março de 2011 e [...];
- Município do Cartaxo, deliberações da Câmara Municipal datadas de 9 de Março de 2011 e [...];
- Município de Chamusca, deliberações da Câmara Municipal datadas de 7 de Março de 2011 e [...];
- Município de Coruche, deliberações da Câmara Municipal datadas de 2 de Março de 2011 e [...];
- Município da Golegã, deliberações da Câmara Municipal datadas de 2 de Março de 2011 e [...];
- Município de Rio Maior, deliberações da Câmara Municipal datadas de 11 de Março de 2011 e [...];
- Município de Salvaterra de Magos, deliberações da Câmara Municipal datadas de 2 de Março de 2011 e [...];
- Município de Santarém, deliberações da Câmara Municipal datadas de 14 de Março de 2011 e [...];
- AR - Águas do Ribatejo, EIM, deliberações do Conselho de Administração, datadas de 3 de Março de 2011 e [...];
- CLÁUSULA TERCEIRA - Disposição Final
- As informações de cabimento das entidades que constituem o Agrupamento de entidades adjudicantes constam do Anexo I à presente Adenda, da qual faz parte integrante.
- O Senhor Vereador Jorge Lopes pede o parecer do Tribunal de contas, uma vez que só existe a recomendação da CIMLT e não chega, porque, desconhece-se a razão da devolução desse processo por parte do Tribunal de Contas. O Sr. Vice-Presidente concorda e diz que, inclusive já tinha também pedido esse documento. O Sr. Vereador Jorge Lopes propõe que, uma vez que a proposta não tem prazo, se peça o documento e se retire a proposta. O Sr. Vice-Presidente informa que a proposta é urgente, e pede que se ligue para a CIMLT para pedir o documento em falta.
- O Sr. Vice-Presidente propõe fazer-se um pequeno intervalo.
- O Sr. Vice-Presidente informa que já tem o pedido do tribunal de Contas, e que a Dra. Irene Lameiro depois da rectificação dos valores dos seguros, verificou que o da Azambuja está correcto.
- Uma vez posta a votação a Proposta n.º 65/P / 2011 foi aprovada por unanimidade.
- 1.2. Proposta Nº 29/VP / 2011 – ACISMA – Protocolo de Estágio**
- O Sr. Vice-Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:
- "Considerando:
- O pedido apresentado pela ACISMA – Associação do Comércio, Indústria e Serviços do Município de Azambuja, para a realização de um estágio curricular para a aluna Ana Filipa Lourenço Nunes, na área de Apoio à Gestão.
- Proponho:
- A aprovação do Protocolo que se anexa, que visa estabelecer as formas de cooperação entre, a ACISMA – Associação do Comércio, Indústria e Serviços do Município de Azambuja, e o Município de Azambuja, referente à realização de um estágio curricular para a aluna Ana Filipa Lourenço Nunes, na área de Apoio à Gestão.
- 2Protocolo de Cooperação para a Formação Prática em Contexto de Trabalho
- Entre a ACISMA - Associação do Comércio, Indústria e Serviços do Município de Azambuja, Beco Quinta da Mina, nº 9 – 2050 - 273 Azambuja, adiante designado como Entidade Promotora, representada neste acto por Daniel Claro, na qualidade de Secretário;
- E Município de Azambuja, adiante designada por Entidade Enquadradora, sito na Praça do Município nº 19 Azambuja, representada por Joaquim António Sousa Neves Ramos na qualidade de Presidente da Câmara. -

—E Ana Filipa Lourenço Nunes, residente na Rua 25 de Abril, n.º 26, 2050-317 Azambuja, estabelecem entre si o seguinte clausulado: _____

—PRIMEIRA - Objecto do Protocolo. _____

— O presente protocolo tem como objecto regulamentar as condições de cooperação entre as entidades signatárias durante o período de Formação Prática em Contexto de Trabalho do(a) Formando(a) Ana Filipa Lourenço Nunes no curso de formação profissional, designado por Técnico/a de Apoio à Gestão, Curso nº 3, Projecto nº 003672/2008/22. _____

—SEGUNDA _____

—A Entidade Promotora desenvolve esta acção de formação profissional co-financiada pelo Fundo Social Europeu e Estado Português no âmbito do POPH - Programa Operacional Potencial Humano, Eixo 2, Tipologia 2.2 - Cursos de Educação e Formação de Adultos. _____

—TERCEIRA - Obrigações da Entidade Formadora e/ou Promotora. _____

—Constituem obrigações da Entidade Promotora para com a Entidade Enquadradora e o(a) Formando(a):

—Pagar mensalmente os subsídios ao (à) formando(a) a que o mesmo prove ter direito, desde que previsto no respectivo contrato de formação; _____

—Prestar acompanhamento ao (à) formando(a) durante este período; _____

—Prestar apoio técnico-pedagógico, nomeadamente através de acções de esclarecimento ao pessoal envolvido no processo; _____

—Prestar apoio e todos os esclarecimentos e informações à Entidade Enquadradora, que sejam pertinentes para o desenvolvimento da FPCT. _____

—QUARTA - (Obrigações da Entidade Enquadradora). _____

—Receber nas suas instalações o(a) formando(a) em referência e integrá-lo(a), de acordo com os objectivos pré-estabelecidos para esta componente de formação, tendo por base as competências que se pretende que o(a) mesmo(a) venha a adquirir e as actividades que estão previstas este(a) vir a desenvolver; _____

—Identificar inicialmente quem será Orientador(a) da FPCT do(a) formando(a) em referência; _____

—Permitir o acesso às instalações dos técnicos indicados e credenciados pela Entidade Promotora ou Formadora; _____

—Participar no processo de Avaliação da Formação. _____

—QUINTA _____

(Obrigações do Formando) _____

—Cumprir com rigor e diligência as tarefas de FPCT que lhe forem designadas, não prejudicando o normal funcionamento dos serviços e actividades da Entidade Enquadradora; _____

—Utilizar correctamente equipamentos e demais materiais que lhe sejam confiados e tratar com urbanidade todos os trabalhadores e colaboradores da Entidade Enquadradora; _____

—Guardar sigilo quanto à informação de que venha a ter conhecimento no decurso da FPCT, com excepção da previamente autorizada com vista à realização de um eventual trabalho ou relatório. _____

—SEXTA _____

—A realização das actividades de Formação Prática em Contexto de Trabalho pelo(a) formando(a) na Entidade Enquadradora, durante o período de 14 de Julho a 22 de Agosto de 2011, não constitui nem titula de forma alguma uma relação de trabalho subordinado, não podendo ser qualificada como relação laboral, nem gerando qualquer obrigação de admissão do(a) formando(a) na entidade, decorrido o período de duração da realização da Formação Prática em Contexto de Trabalho. _____

—SÉTIMA: _____

—A realização da Formação Prática em Contexto de Trabalho proporcionado pela entidade não gera para esta, qualquer obrigação contributiva ou de cumprimento de disposições legais ou regulamentares que pressuponham a existência de relação laboral entre a entidade e o(a) formando(a). _____

—OITAVA _____

—O protocolo poderá ser denunciado, por escrito, por qualquer um dos outorgantes com a antecedência mínima de quinze dias, sempre que se verifique o incumprimento considerado grave por parte de um deles.

No entanto, tal só deverá acontecer se as possibilidades de continuar a manter-se o protocolo já se considerarem esgotadas.

— Uma vez posta a votação a Proposta n.º 29 /NP / 2011 foi votada por unanimidade.

— O Sr. Vice-presidente pede a inclusão de imediato da proposta 31/VP/2011.

—1.3. Proposta N.º 31/VP / 2011 – ACISMA – Protocolo de Estágio

—O Sr. Vice-Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:

— Considerando:

—O pedido apresentado pela ACISMA – Associação de Comércio, Indústria e Serviços do Município de Azambuja, para a realização de um estágio curricular para o aluno Bruno Miguel Franco Reis, na área de Apoio à Gestão de Recursos Humanos.

—Proponho:

—A aprovação do Protocolo que se anexa, que visa estabelecer as formas de cooperação entre, a ACISMA – Associação de Comércio, Indústria e Serviços do Município de Azambuja, e o Município de Azambuja, referente à realização de um estágio curricular para o aluno Bruno Miguel Franco Reis, na área de Apoio à Gestão de Recursos Humanos.

—Entre a ACISMA - Associação do Comércio, Indústria e Serviços do Município de Azambuja, Beco Quinta da Mina, n.º 9 – 2050 - 273 Azambuja, adiante designado como Entidade Promotora, representada neste acto por Daniel Claro, na qualidade de Secretário; Município de Azambuja, adiante designada por Entidade Enquadradora, sito na Praça do Município n.º 19 Azambuja, representada por Joaquim António Sousa Neves Ramos na qualidade de Presidente da Câmara, e Bruno Miguel Franco Reis, residente na Rua do Relógio n.º 66, 2050-190 Aveiras de Cima, estabelecem entre si o seguinte clausulado:

—PRIMEIRA - Objecto do Protocolo.

—O presente protocolo tem como objecto regulamentar as condições de cooperação entre as entidades signatárias durante o período de Formação Prática em Contexto de Trabalho do(a) Formando(a) Ana Filipa Lourenço Nunes no curso de formação profissional, designado por Técnico/a de Apoio à Gestão, Curso n.º 3, Projecto n.º 003672/2008/22.

—SEGUNDA

—A Entidade Promotora desenvolve esta acção de formação profissional co-financiada pelo Fundo Social Europeu e Estado Português no âmbito do POPH - Programa Operacional Potencial Humano, Eixo 2, Tipologia 2.2 - Cursos de Educação e Formação de Adultos.

—TERCEIRA - Obrigações da Entidade Formadora e/ou Promotora

—Constituem obrigações da Entidade Promotora para com a Entidade Enquadradora e o(a) Formando(a):

—Pagar mensalmente os subsídios ao (à) formando(a) a que o mesmo prove ter direito, desde que previsto no respectivo contrato de formação;

—Prestar acompanhamento ao (à) formando(a) durante este período;

—Prestar apoio técnico-pedagógico, nomeadamente através de acções de esclarecimento ao pessoal envolvido no processo;

—Prestar apoio e todos os esclarecimentos e informações à Entidade Enquadradora, que sejam pertinentes para o desenvolvimento da FPCT.

—QUARTA - Obrigações da Entidade Enquadradora

—Receber nas suas instalações o(a) formando(a) em referência e integrá-lo(a), de acordo com os objectivos pré-estabelecidos para esta componente de formação, tendo por base as competências que se pretende que o(a) mesmo(a) venha a adquirir e as actividades que estão previstas neste(a) vir a desenvolver;

—Identificar inicialmente quem será Orientador(a) da FPCT do(a) formando(a) em referência;

—Permitir o acesso às instalações dos técnicos indicados e credenciados pela Entidade Promotora ou Formadora;

—Participar no processo de Avaliação da Formação.

—QUINTA - Obrigações do Formando

—Cumprir com rigor e diligência as tarefas de FPCT que lhe forem designadas, não prejudicando o normal funcionamento dos serviços e actividades da Entidade Enquadradora;

Utilizar correctamente equipamentos e demais materiais que lhe sejam confiados e tratar com urbanidade todos os trabalhadores e colaboradores da Entidade Enquadradora; _____
Guardar sigilo quanto à informação de que venha a ter conhecimento no decurso da FPCT, com excepção da previamente autorizada com vista à realização de um eventual trabalho ou relatório. _____

---SEXTA---

---A realização das actividades de Formação Prática em Contexto de Trabalho pelo(a) formando(a) na Entidade Enquadradora, durante o período de 11 de Julho a 17 de Agosto de 2011, não constitui nem titula de forma alguma uma relação de trabalho subordinado, não podendo ser qualificada como relação laboral, nem gerando qualquer obrigação de admissão do(a) formando(a) na entidade, decorrido o período de duração da realização da Formação Prática em Contexto de Trabalho. _____

---SÉTIMA---

---A realização da Formação Prática em Contexto de Trabalho proporcionado pela entidade não gera para esta qualquer obrigação contributiva ou de cumprimento de disposições legais ou regulamentares que pressuponham a existência de relação laboral entre a entidade e o(a) formando(a). _____

OITAVA

O protocolo poderá ser denunciado, por escrito, por qualquer um dos outorgantes com a antecedência mínima de quinze dias, sempre que se verifique o incumprimento considerado grave por parte de um deles. No entanto, tal só deverá acontecer se as possibilidades de continuar a manter-se o protocolo já se considerarem esgotadas. _____

--- Uma vez posta a votação a Proposta n.º 31 /VP / 2011 foi votada por unanimidade. _____

---1.4 Proposta Nº30/VP/ 2011 – Regulamento de utilização das Hortas Comunitárias do Município de Azambuja---

---O Sr. Vice-Presidente informa que foi um processo demoroso, uma vez que foi preciso procurar os terrenos, e que o Regulamento depois de ser aprovado terá que ficar em discussão pública durante 30 dias. _____

--- Interveio o Sr. Vereador Jorge Lopes perguntando qual o valor em concreto que as pessoas irão pagar. Diz também que, anexo a este regulamento deveria constar os talhões em causa, com as identificações, ou seja quantos terrenos são e, em que Freguesias se situam. O Sr. Vereador diz ainda que há um aspecto que, socialmente deveria estar consagrado, o regulamento diz que basta as pessoas se inscreverem para ter acesso á horta social, pagam a respectiva taxa, e será dado prioridade á pessoa que se inscrever primeiro, e a que estiver mais próxima do talão, segundo a opinião do Sr. Vereador isto não tem nada de social, e sugere as seguintes alterações no artigo 5º na atribuição dos lotes: 1- Reformados e Pensionistas (com pensões baixas), 2 – pessoas individuais cujo agregado familiar tenha um rendimento per capita inferior ao rendimento mínimo nacional, deve ser as pessoas mais necessitadas a poder utilizar esta horta social para, poderem fazer um complemento ao seu rendimento pessoal, e ajudar á subsistência da sua família. O Sr. Vereador sugere que se veja a redacção que está para os descontos das águas, essas são as pessoas que tem prioridade. _____

O Sr. Vice-Presidente concorda com o Sr. Vereador Jorge Lopes e pede-lhe que envie essas sugestões para enriquecer o regulamento. Informa que as taxas a pagar, estão a ser estudadas e que ainda não está concluído esse processo, e que, o terreno das hortas é um terreno único que, existe na freguesia de Azambuja, que se chama Porto Salasar. _____

--- O Sr. Vereador Lopes diz, se vai haver necessidade de alterar o regulamento das hortas e o regulamento da tabela de taxas, deve-se retirar a proposta. _____

--- O Sr. Vice-Presidente aceita. _____

--- Interveio o Sr. Vereador Gabirro comentando que uma pessoa que ganha 250 euros de reforma pode ser proprietária de terrenos, e a que ganha 1500 euros pode não ter nenhuns terrenos, diz

que, se deve ter alguns considerandos e algumas regras a respeito das hortas sociais. _____

— Fala novamente no documento do plano de actividade e orçamento sobre a criação das Empresas agrícolas com rentabilidade. Pede que lhe seja facultado a localização das pecuárias no Concelho. _____

— O Sr. Vice-Presidente informa que o Sr. Vereador Silvino irá facultar esses dados. _____

— Interveio o Sr. Vereador Silvino que diz que concorda que se deve fazer uma reflexão mais alargada do Regulamento das hortas, mas, ao retirar-se a proposta, vai haver um atraso de mais 15 dias, o Sr. Vereador sugere que com as novas sugestões, a proposta tem condições para ser aprovada, e previamente colocada em discussão pública. _____

— Interveio o Sr. Vereador Jorge Lopes, onde informou o Sr. Vereador Gabirro que, um dos factores de correcção que consta do Regulamento das águas, para abatimento do valor da água em função de quem é pensionista ou não, é também não só o rendimento mas também o património. Em relação ao Vereador Silvino concorda com ele, mas deveria ter vindo a alteração da tabela de taxas e licença agregada a esta proposta. _____

— A Proposta n.º 30/VP / 2011 foi retirada. _____

---1.5. Proposta Nº 07/VML 2011 – Azb/Fairplay _____

— O Vereador Marco Leal apresentou a Proposta que se transcreve: _____

—*Considerando: _____

— *Que os requerentes abaixo discriminados, reclamaram da autarquia o pagamento das despesas de tratamento hospitalar, resultante de lesões sofridas durante as suas participações no programa AZB Fairplay (Futebol 7, seniores), conforme se comprova pelas facturas em anexo à presente proposta;* _____

—*Que não é possível participar a ocorrência dos sinistros à companhia de seguros com a qual a autarquia tem contratado um contrato de seguro de acidentes pessoal para este tipo de sinistros (apólice AG61212798), uma vez que o valor das despesas de tratamento hospitalar de cada requerente, é inferior ao valor da franquia (75€).* _____

—*Tendo a honra de propor:* _____

Que a Câmara Municipal delibere ressarcir os requerentes, de acordo com as facturas apresentadas e que se anexam à presente proposta". _____

— O Sr. Jorge Lopes informa que vai retirar-se da sala e, não vai participar na discussão e votação desta proposta, por estar um familiar seu envolvido. _____

— Interveio o Sr. Vereador Marco Leal onde explicou que, houve um conjunto de 4 atletas que tiveram despesas de tratamento hospitalar, resultantes das lesões ocorridas durante a participação do programa do Azb/ Fairplay, no 1º campeonato amador do Município de Azambuja, em que teve cerca de 500 participantes em várias modalidades, vários escalões etários e no género masculino e feminino. A Câmara Municipal de Azambuja fez um contrato com uma seguradora para qual a franquia era de 75 euros. As despesas destes atletas foram inferiores a essa franquia, e por isso o Vereador Marco Leal pede para a Câmara ressarcir essas despesas. Diz também que, durante o Azb/Fairplay houve em médias 1500 participantes, iniciativa directa da Câmara Municipal Azambuja.

— Uma vez posta a votação a Proposta n.º 07 /VML / 2011 foi aprovada por unanimidade, sem a participação na votação do Vereador António Jorge Lopes. _____

-1.6. Proposta Nº 18/VSL/2011 _____

— O Vereador Silvino Lúcio apresentou a Proposta que se transcreve: _____

—*Considerando: _____

— *que a Câmara não tem necessidade de utilizar os bancos provenientes das paragens de autocarro, e que se encontram armazenados no P.O.M sem qualquer uso;* _____

— *O pedido da Associação Recreativa de Casais de Baixo que junto se anexa;* _____

—*Proponho:* _____

—Que a Câmara Municipal delibere, ceder a título gratuito quatro bancos à Associação Recreativa de Casais de Baixo, para o fim pretendido pela mesma (torneio quadrangular de futebol de 5').

— Uma vez posta a votação a Proposta n.º 18/VSL / 2011 foi aprovada por unanimidade.

—2. INFORMAÇÕES:

—2.1. Departamento Administrativo e Financeiro – Divisão Financeira – Aprovisionamento—
Adjudicações de Bens e Serviços de valor ≥ 25.000 Euros – Período: 16/06/2011 a 29/06/2011—

— A Câmara tomou conhecimento

—2.2. Departamento Administrativo e Financeiro – Divisão Financeira – Contabilidade—
Resumo da Execução Orçamental – Período: 2 de Janeiro a 28 de Junho de 2011

— A Câmara tomou conhecimento.

—2.3. Departamento Administrativo e Financeiro – Divisão Financeira —
Modificação ao Orçamento – Informação N.º 08/P/2011.

— A Câmara tomou conhecimento

— Interveio o Vereador José Elias Gabirro comentando, que quanto ao trabalho das células estaminais, é de saudar a Entidade que atribuiu esse prémio. Põe duas questões, 1 – pergunta a que diz respeito o valor de terrenos no resumo de execução orçamental de 429.527 mil euros, e a transferência de capital de 1.289.778 euros.

— O Sr. Vice-Presidente responde quanto, à primeira questão esse valor diz respeito aos terrenos da Socasa que se pagou, e o outro valor é a comparticipação dos fundos comunitários para a EMIA.

—**Encerramento**

Eram dezasseis horas e quarenta minutos quando o Sr. Vice-Presidente deu por encerrada a reunião.

— Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Sr. Vice-Presidente e pela Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, Maria Irene Lameiro dos Santos, sob cuja responsabilidade foi elaborada